

ANÁLISE E JULGAMENTO Nº 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 64/2019

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 64/2019, que tem por **objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.**

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista o pregoeiro oficial designado pela portaria 867/2018, no uso de suas atribuições legais, abriu (**em 04/11/2019 às 10:00 (horário de Brasília)**) o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 16 (dezesseis) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

- 1) BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 22.172.252/0001-30;
- 2) ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.913.520/0001-41;
- 3) FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.435.299/0001-84;
- 4) H2W - SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 19.726.807/0001-34;
- 5) I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 17.184.211/0001-24;
- 6) INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA, inscrita no CNPJ: 89.820.781/0001-74;
- 7) JHONATAN BAGATOLI ME, inscrita no CNPJ: 22.992.632/0001-11;
- 8) L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME, inscrita no CNPJ: 14.693.114/0001-79;
- 9) LUCAS C. RUBEL-ME, inscrita no CNPJ: 22.246.173/0001-27;
- 10) MVR1 MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.071.896/0001-28;
- 11) OLMIR IORIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 70.429.956/0001-99;
- 12) RR LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.548.304/0001-20;
- 13) STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 05.870.717/0001-08;
- 14) TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.274.178/0001-87;
- 15) V. P. SILVA BRINQUEDOS - ME, inscrita no CNPJ: 18.448.863/0001-91;
- 16) VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 08.144.355/0001-66;

PROC. ADM. Nº. 625982/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2019

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedores 9 (nove) licitantes, conforme se segue:

- 1) BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME, para os lotes: 4, 5 e 9;
- 2) ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI, para o lote: 3;
- 3) INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA, para o lote:13;
- 4) JHONATAN BAGATOLI ME, para o lote:14;
- 5) MVR1 MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI, para os lotes: 1, 6, 8 e 11;
- 6) OLMIR IORIS E CIA LTDA, para os lotes: 2, 16 e 17;
- 7) RR LOPES EIRELI, para os lotes: 10 e 12;
- 8) V. P. SILVA BRINQUEDOS - ME, para o lote: 7;
- 9) VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA - EPP, para o lote: 15;

Em 25/11/2019, conforme despacho da superintendência de licitações o processo foi designado a Pregoeira Sra. Elizangela Oliveira, para continuidade e demais providencias necessárias.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipal N. 09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Considerando o dever incumbido a Administração, no tocante a realização de procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a aptidão Jurídica, Fiscal, Econômica e técnica necessárias para participar de licitações provenientes desta Administração Pública, adentramos a análise documental apresentados tempestivamente nos moldes exigidos pelo ato convocatório pelas licitantes relacionadas anteriormente.

Em análise aos requisitos exigidos pelo edital 64/2019, foi constatado que as licitantes: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME, ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI, JHONATAN BAGATOLI ME, MVR1 MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI, OLMIR IORIS E CIA LTDA, RR LOPES EIRELI, V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME e VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA - EPP**, enviaram os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta dentro do prazo legal exigido no edital e atenderam aos requisitos formais de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira, e Qualificação Técnica foram atendidos nos termos da lei 8666/93 em seu art. 41, nos moldes estabelecidos pelo edital.

A empresa **INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA**, enviou os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta dentro do prazo legal exigido no edital, porem deixou de atender as exigências estabelecidas nas cláusulas **8.12 e 11.1** do edital deixando de apresentar o documento dos sócios autenticado.

[...]

8.12. Após a realização da sessão pública (disputa de lances) a licitante convocada pelo Sr. (a) Pregoeiro (a) deverá enviar a Proposta de Preços atualizada e os **documentos de Habilitação em original ou cópia autenticada**, à Superintendência de Licitações da Prefeitura de Várzea Grande, sito à Avenida Castelo Branco, n. 2500, CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados pela da convocação do Sr. (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação da proposta;

[...]

11.1. Enviar obrigatoriamente os documentos de habilitação (inclusive os **ORIGINAIS** ou **CÓPIAS AUTENTICADAS**) no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, após **declarado arrematante**, destinados à Prefeitura de Várzea Grande/MT – Superintendência de Licitações - Endereço: Avenida Castelo Branco, 2.500 - Água Limpa – CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, mediante envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões: Os documentos deverão estar com data de emissão máxima do dia da abertura da sessão pública.

Cumprе registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

III – DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência ao a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018, que regulamenta o SRP e Decretos Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, em respeito aos princípios do julgamento objetivo e princípio da vinculação

PROC. ADM. Nº. 625982/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2019

ao instrumento convocatório, **INFORMA** que em referência a análise realizada e observações sobscritas acima, **DECIDO**:

- I. **DECLARAR** as empresas **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME, ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI, JHONATAN BAGATOLI ME, MVR1 MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI, OLMIR IORIS E CIA LTDA, RR LOPES EIRELI, V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME e VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA - EPP, HABILITADAS**, por atendimento em todas as exigências do edital, e
- II. **DECLARAR** a empresa **INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA INABILITADA**, por não atendimento a todas as condições estabelecidas no edital para participação neste procedimento licitatório.
- III. **CONVOCAR**, as licitantes remanescentes a manifestar interesse no arremate do item convocado na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, devido à inabilitação das licitantes acima mencionadas no **prazo máximo de 24hs**, passivo de desclassificação e convocação de demais licitantes conforme preceitua o item 8.4 do edital.
- IV. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação, e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o item 12 do edital.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 10.3 do edital.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande – MT, 09 de dezembro de 2019.



Elizângela Batista de Oliveira

Pregoeira